

PROPOSTA N.º 5/2024

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Associação Nacional de Estudantes de Engenharia Biomédica (adiante denominado ANEEB) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de *apoio não financeiro* extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. A ANEEB é uma entidade coletiva de direito privado, de natureza associativa, sem fins lucrativos, representativa de todos os estudantes e recém-formados em Engenharia Biomédica, nacional e internacionalmente;
- III. O apoio não financeiro solicitado pela ANEEB consiste na cedência de transporte para deslocação dos estudantes ao Laboratório de Instrumentação, Engenharia Biomédica e Física das Radiações da Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade Nova de Lisboa, Campus da Caparica e regresso, para visita de caráter pedagógico;
- IV. O pedido refere-se ao próximo dia 23 de fevereiro de 2024, entre as 08h30 e as 13h30;

- V. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
- VI. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 36 que deu entrada nos nossos serviços a 13/12/2023;
- VII. A ANEEB assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo de 54,40€ (cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos), o que correspondente ao cálculo dos encargos com as viagens (40Km x €1,36= €54,40), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 04 de janeiro de 2024

A Vogal



Ana Rita Costenla